

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para prestação de serviço de palestras e treinamentos para os colaboradores da Prefeitura de Monte Belo do Sul, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição                                                       | Un | Qtd    | Vlr Uni    | Total    |
|------|-----------------------------------------------------------------|----|--------|------------|----------|
| 1    | PALESTRAS EM GERAL 9 ENCONTROS PRESENCIAIS DE 2H CADA 1X AO MÊS | UN | 1,0000 | 5.373,0000 | 5.373,00 |

Valor Total: R\$ 5.373,00 (cinco mil e trezentos e setenta e três reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria de Administração, para contratação de empresa para realização de serviço de palestras e treinamentos para os colaboradores da Prefeitura de Monte Belo do Sul, foram apresentados orçamentos com pesquisa direto a formadores e no site banco de preços.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:**

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **436**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**ERNANI STEILMANN**  
Técnico em Contabilidade

#### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 089/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 072/2022 para a contratação da empresa **SIMARA LUIZA TROIAN 99560810006**, inscrita no **CNPJ: 34.728.746/0001-38**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal

#### **Despacho**

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 089/2022 e na Dispensa de Licitação nº 072/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **SIMARA LUIZA TROIAN 99560810006**, inscrita no **CNPJ: 34.728.746/0001-38**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **436**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal